



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 019/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 192/2015, CELEBRADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2015 E PUBLICADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – ME - BIOSYSTEMS, PARA A REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CÂMARA FRIGORÍFICA, NO CENTRO ESTADUAL DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOLÓGICOS, CONFORME PROCESSO Nº. 35023-20.00/11-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490/68 e a BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – ME - BIOSYSTEMS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.257.932/0001-02 com sede na Rua Vidal de Negreiros nº. 99, Bairro São José, PORTO ALEGRE/RS, CEP: 91.520-480, fone/fax: (51) 3044-4004, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. DAVI SILVA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 1041177559 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 516.838.300/91, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 192/2015 mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 04 de maio de 2018 até 04 de maio de 2019**, a vigência prevista na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº. 192/2015, de acordo com a Informação nº. 208 do NAA/DA/CEVS, às folhas nº. 998, concordância da Contratada, às folhas nº. 990, autorização do Sr. Secretário de Estado da Saúde, às folhas nº. 998, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 35023-20.00/11-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo objetiva, também, **RETIFICAR** o Termo Aditivo nº. 011/2017, celebrado em 17 de março de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2017, no que tange ao número do contrato constante na Cláusula Primeira, em que o correto é "**192/2015**" e não como consta.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 1450

Atividade: 6277

U.O.: 20.95

Elemento: 3.3.90.39.3931

Empenho: 18000607274

Data do Empenho: 20/02/2018

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificados, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 27 de FEVEREIRO de 2018.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde / RS
Adjunto

DAVI SILVA DE OLIVEIRA
Sócio-Administrador da Biosystems
Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda-ME -
BIOSYSTEMS

MUNICÍPIO: Passo Fundo/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 01 de março de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000065209

T.A. Nº 019/2018, ao Contrato nº 192/2015; Processo: nº 35023-20.00/11-0, celebrado em 27/02/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA- ME - BIOSYSTEMS. OBJETO: PRORROGAR, de 04 de maio de 2018 até 04 de maio de 2019, a vigência prevista na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato e RETIFICAR o Termo Aditivo nº. 011/2017, celebrado em 17 de março de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2017, no que tange ao número do contrato constante na Cláusula Primeira, em que o correto é "192/2015" e não como consta. RECURSO: 1450 / U.O: 20.95 / Atividade: 6277 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 18000607274 / Data do Empenho: 20/02/2018.

Protocolo: 2018000065423

TERMO ADITIVO COLETIVO. Nº 001/2018, PROCESSO Nº 17/2000-0206069-3, as ARPs e seus respectivos processos abaixo listados, celebrado em 27/02/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. OBJETO: ALTERAR nas Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, o CNPJ e Endereço da Empresa, passando a ser: "NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 56.994.502/0027-79, situada na Rod. Regis Bittencourt, nº. 1962, KM 282, Galpão 5, Parte O, Bairro Água Morna – EMBU DAS ARTES/SP, CEP: 06.818-000".

ARP nº.	Processo nº.	ARP nº.	Processo nº.
398/2017	17/2000-0055465-6	138/2017	16/2000-0120773-3
445/2017	17/2000-0055470-2	254/2017	17/2000-0023984-0
465/2017	17/2000-0075283-0	357/2017	17/2000-0019832-9
302/2017	17/2000-0006871-9	460/2017	17/2000-0042050-1
140/2017	16/2000-0068111-3	320/2017	17/2000-0058782-1
208/2017	16/2000-0068117-2	213/2017	16/2000-0122548-0

Protocolo: 2018000065424

TERMO ADITIVO COLETIVO. Nº 002/2018, PROCESSO: 17/2000-0206046-4, as ARPs e seus respectivos processos abaixo listados, celebrado em 27/02/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. OBJETO: ALTERAR nas Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, o CNPJ e Endereço da Empresa, passando a ser: "NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 56.994.502/0026-98, situada na Rod. BR-153, KM 5.5, Armazém 2, Módulo 7, Parte 1, Bairro Jardim Guanabara – GOIÂNIA/GO, CEP: 74.675-090".

ARP nº.	Processo nº.
204/2017	16/2000-0089659-4
101/2017	16/2000-0091076-7

Protocolo: 2018000065210

T.C.U Nº. 001/2018, Processo: nº. 17/2000-0195624-3, celebrado em 28-02-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o Município de Três de Maio/RS. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso de 01 Microscópio óptico bacteriológico, marca PZO, 220V, plaqueta nº 690883 para ser utilizado, exclusivamente, no diagnóstico de vetores da dengue. PRAZO: A vigência da presente Cessão de Uso é por tempo indeterminado, podendo ser rescindida a critério da Cedente, pré avisada a Cessionária no prazo de 30(trinta) dias anteriores ao ato rescisório. O presente instrumento entrará em vigor com a sua publicação no Diário Oficial do Estado

Protocolo: 2018000065211

Assunto: Contrato
Expediente: 087634-2000/08-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2017/020221

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Benef Sao Joao da Reserva, CNPJ: 90.938.713/0001-93; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 055/2018, ao Contrato nº 038/2017, Processo: nº 87634-2000/08-0, celebrado em 28/02/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO DA RESERVA - CENTRO DE SAÚDE SÃO JOÃO DA RESERVA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 09 de março de 2018 até 09 de março de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 09/03/2017 até 09/03/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/038/2017. Número Empenho: 18000681002.

Protocolo: 2018000065212

Assunto: Contrato
Expediente: 025793-2000/10-6

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/022859

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Beneficente Nossa Senhora Medianeira, CNPJ: 90.841.719/0001-48; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 026/2018, ao Contrato nº 757/2014, Processo: nº 25793-2000/10-6, celebrado em 28/02/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA MEDIANEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato.